



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

CENTRO DE ARTESANATO DO FORTE ORANGE

A Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer, abre seleção de artesãos interessados em participar do centro de artesanato do Forte Orange (expor e vender seus produtos), mediante as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos e pelas legislações aplicáveis.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 - O presente edital objetiva a seleção de artesãos interessados em participar do centro de artesanato do Forte Orange no período de 1 ano (até agosto de 2022), podendo ser prorrogado, mediante a autorização e prorrogação da cessão de uso pelo IPHAN.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 - São oferecidas oportunidade a todos artesãos exclusivamente residente e domiciliando na Ilha de Itamaracá.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da seleção:

3.1 - Artesão que:

- i. Seja maior de 18 anos;
- ii. Residente e domiciliando na Ilha de Itamaracá
- iii. Está inscrito no Cadastro Municipal de Cultura da Ilha de Itamaracá;
- iv. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade;

3.2 - O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

3.3.1 - Artesão :

- Carteira do SICAB;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER



- Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico (e-mail).
- Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).

As inscrições serão realizadas no período **de 26 de julho até 18 de agosto de 2021** das seguintes formas:

Presencialmente, na Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer (Palácio Pedra que Canta), Rua João Pessoa Guerra, nº37, 1º andar, Pilar-Ilha de Itamaracá- PE, de segunda à sexta, das 8h às 13h horas;

Por e-mail, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço cultura@ilhadeitamaraca.pe.gov.br das: **0h do dia 26 de julho de 2021 até às 17 horas do dia 18 de agosto de 2021** com o seguinte assunto: **Centro de Artesanato do Forte Orange.**

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

4.1 - Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item **6**, terá início o processo de seleção, que será realizado pela Curadoria, designada pela Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer, para avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e dos documentos solicitados, de acordo com os critérios distribuídos nos subitens no item 5.4, onde a pontuação atribuída será 0 (zero) a 5 (cinco).

4.2 - A comissão julgadora será formada por 1 (um) representante da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer e 1 (hum) representante da Sociedade Civil (não poderá está participando da seleção)

5. ITENS PARA AVALIAÇÃO:

	ITEM DE AVALIAÇÃO ARTESÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO	PESO
1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	5	3



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER



2.	Criatividade (originalidade, não seguindo normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	5	2
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	5	2
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	5	3
5.	Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	5	2
6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	5	2
7.	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	5	2
8.	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	5	1
TOTAL			

*** Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 25 pontos.**

5.1 - Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Curadoria poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

5.2 - No dia 20 de agosto de 2021 será divulgada no site da Prefeitura da Ilha de Itamaracá (ilhadeitamaraca.pe.gov.br) e na página da AMUPE a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.

5.3 - Os participantes poderão apresentar recursos no período de 23 ao dia 25 de agosto de 2021, até às 13 horas, por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 6 deste Edital.

5.4 - No dia 25 de agosto de 2021, após julgamento dos recursos apresentados, será divulgada lista definitiva com os nomes dos artesãos classificados, no site ilhadeitamaraca.pe.gov.br. Caso surjam vagas, provenientes do descumprimento das exigências deste Edital, como ausência de confirmação do candidato, falta de documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER



exigidos, poderão ser chamados aqueles artesãos que foram pontuados, mas com sua pontuação não foram classificados naquele momento, sempre respeitando à ordem de classificação.

5.5 - Caso o número de classificados não atinja o número de espaços oferecidas, ficará a critério da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item **3**, até ser atingido o quantitativo necessário.

5.6 - No caso de ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.7 - Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados na página eletrônica da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público.	23 de julho de 2021
Divulgação do chamamento público.	26 de julho a 18 de agosto de 2021
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	18 de agosto até às 17h
Análise e avaliação dos formulários – Curadoria	19 de agosto de 2021
Divulgação da lista provisória	20 de agosto de 2018
Prazo para encaminhamento e análise de recurso	23 à 25 de agosto de 2021 até as 13 horas
Divulgação da lista definitiva e convocação dos selecionados	25 de agosto de 2021
Inauguração do Centro de Artesanato do Forte Orange	13 de setembro de 2021

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – A Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer será responsável pela organização do centro de Artesanato;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

- 7.2** – Será retirado da venda de cada peça 10% para a manutenção do espaço;
- 7.3** – A solicitação de peças para reposição será feita através de telefone e e-mail.
- 7.4** – A cada começo do mês, teremos uma reunião para prestação de contas.
- 7.5** – As vendas serão feitas através de um funcionário indicado pela Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer, podendo os artesãos estarem presente, mas lembrando que o espaço é para exposição e vendas de produtos.
- 7.6** – Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 5 deste Edital.
- 7.7** – Cada artesão poderá propor 5 peças, mas lembrando que a quantidade irá depender do tamanho de cada peça.
- 7.8** – Os artesanatos devem fazer menção a Ilha de Itamaracá, as culturas locais e a Pernambuco.
- 7.9** – Só participaram artesãos residentes e domiciliando na Ilha de Itamaracá

EDNO FONSECA

Secretário de turismo, cultura e lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CENTRO DE ARTESANATO FORTE ORANGE

FORTE ORANGE

1) Identificação da Associação / ou Artesão

Nome: _____

Telefone: _____ Celular/WhatsApp: _____

Endereço _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Nº da Carteira Nacional do Artesão: _____ Validade: _____

RG: _____ CPF: _____ CNPJ: _____

E-mail: _____

2) Identificação da Produção

Listar de 01 a 05 produtos / matéria-prima principal

Exemplo: Boneca / Cerâmica

1) _____

2) _____

3) _____

4) _____

5) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER



Tipos de peça por tamanho: pequenas
 medias
 grandes

3) Informações Complementares

3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do município ou estado? sim Quais? _____
 não

3.2 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção

A) beneficiários diretos: _____

B) beneficiários indiretos: _____

3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas:

Feiras permanentes Feiras Eventuais Outros

3.4 O seu produto possui etiqueta? sim não

3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? sim não

3.6. Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito? sim não